



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/19 - PROCESSO Nº 83.593

DELIBERAÇÃO E AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 4029/19, usando de suas atribuições legais,

Considerando que os trabalhos da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 02/19, realizados em 19/08/19, foram suspensos tendo em vista haver apenas uma licitante proponente, contrariando o princípio da competitividade;

Considerando que o objeto visa a contratação de serviços de engenharia para a execução de obra (reforma) das deteriorações do prédio anexo da Câmara Municipal de Jundiaí, conforme laudo e projeto existentes;

DELIBERA pela repetição do prazo para envio de propostas da Tomada de Preços nº 02/19 e reabertura dos trabalhos em **06 de setembro de 2019**, às **09:00 horas**, com aproveitamento da única proposta até o momento protocolada e cumprimento do prazo legal para o protocolo de novas propostas das eventuais interessadas.

Os interessados poderão obter o Edital completo na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí/SP, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00, sem custo reprográfico, mediante identificação e assinatura do recebimento.

Ante o exposto, publique-se o teor desta Deliberação na Imprensa Oficial do Município e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, para conhecimento dos interessados.

Jundiaí, 20 de agosto de 2019.

ANDRESSA A. A. SALLES VIEIRA
Presidente da CHJL

EVALDO HILARIO CORRÊA
Membro

ADRIANO CARNIER
Membro